



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 213/2016

Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

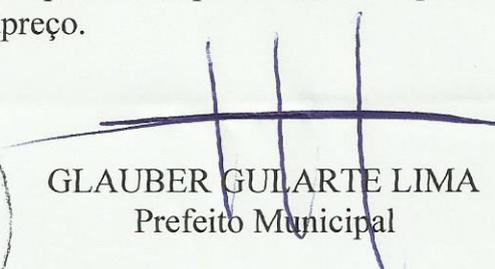
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 51/2016, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, conforme informação do SISPREM – Sistema de Providência Municipal, informar o que segue:

Foi realizado Concurso Público para preenchimento de (09) nove vagas que se encontram vacantes no Quadro de Servidores do Sisprem, sendo que até o presente momento não foram nomeados os aprovados no Concurso Público, apesar de homologado desde janeiro de 2016, tendo em vista que existe impedimento legal, segundo orientação do TCE, por encontrar-se o Executivo Municipal no limite prudencial do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que as nomeações dos servidores aprovados no concurso do Sisprem são, por força da Lei, realizadas pela própria Autarquia, recaindo a responsabilidade sobre a direção geral do Sisprem.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GUILARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sant'Ana do Livramento – RS.